



## RESOLUÇÃO n.º 001/2023-PPE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Programa de Pós-Graduação em Educação, no dia 16/01/2023.

Elaine Magalhães Tolesquini de Oliveira,  
Secretária do PPE/UEM

**Aprova regulamento para o Processo de Seleção de alunos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado em Educação – Turma 2023.**

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do PPE realizada em 16/01/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

### Título I – Das Normas Gerais

**Art. 1.º** – As inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas, exclusivamente de forma on-line, no período de **25/01 a 07/02/2023**, mediante preenchimento de formulário(s) eletrônico(s) disponível(is) em [www.ppe.uem.br](http://www.ppe.uem.br) e envio dos documentos constantes no Art. 12 desta Resolução (**Horário limite para envio da Inscrição: 22h00 do dia 07/02/2023 – Horário Oficial de Brasília**).

**§ 1.º** – A inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado em Educação – é aberta a candidatos graduados ou que comprovem estar em condições de, antes do início do mestrado, concluir curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, ou ter diploma revalidado por instituição brasileira, se graduado no exterior.

**§ 2.º** – A inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado em Educação – é aberta a candidatos mestres ou que comprovem estarem em condições de, antes do início do doutorado, concluir curso de mestrado reconhecido pelo MEC ou ter diploma revalidado por instituição brasileira, se o título de mestre for obtido no exterior.

**Art. 2.º** – O processo de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) será organizado pelas duas Linhas de Pesquisa do Programa, de forma integrada, com o número de vagas disponível para cada docente. No ato da inscrição o candidato ao Processo de Seleção do PPE – Turma 2023 deverá indicar um orientador da linha de Pesquisa escolhida.

#### **Linha de Pesquisa 1: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Ementa: Estudo de políticas e de instituições educacionais, de gestão de sistemas e de organizações em diferentes contextos histórico-social e cultural.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Mestrado e Doutorado em Educação**



**Linha de Pesquisa 2: ENSINO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Ementa: Estudo da organização dos processos de ensino e aprendizagem e suas implicações no desenvolvimento humano.

**Art. 3.º** – O processo de seleção compreenderá três fases:

I – Projeto de Dissertação/Tese, de caráter eliminatório – Nota de 0,00 a 100,00 (Nota mínima para aprovação: 70,00);

II – Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista, de caráter eliminatório – Nota de 0,00 a 100,00 (Nota mínima para aprovação: 70,00);

III – Prova de Títulos (Avaliação do Currículo Lattes), de caráter classificatório – Nota de 0,00 a 100,00.

**Art. 4.º** – Da avaliação do Projeto de Dissertação/Tese (pontuação máxima: 100,00 pontos).

**§ 1º** – O Projeto de Dissertação/Tese deve ter aderência à Linha de Pesquisa e às temáticas elencadas pelos orientadores indicados no momento da inscrição;

**§ 2º** – O Projeto de Dissertação/Tese deverá ser redigido em conformidade com o modelo disponibilizado no Anexo IV desta Resolução e seguir, rigorosamente, as normas técnicas vigentes da ABNT.

I – O Projeto de Dissertação/Tese será avaliado de acordo com os seguintes critérios (pontuação máxima: 100,00 pontos – Anexo I):

- a) Aderência do projeto à Linha de Pesquisa e às temáticas elencadas pelos orientadores indicados, de acordo com os seguintes critérios (até 40,00 pontos):
  - relevância para a Linha de Pesquisa;
  - adequação às temáticas de orientação informadas pelos professores.
- b) Conteúdo do projeto. Serão avaliados os seguintes aspectos (até 40,00 pontos):
  - pertinência da pesquisa proposta;
  - clareza dos objetivos;
  - explicitação da questão ou do problema de pesquisa;
  - coerência da justificativa;
  - revisão de literatura;
  - fundamentação teórica;
  - adequação da metodologia e das fontes indicadas para o desenvolvimento da pesquisa.
- c) Redação do projeto (até 20,00 pontos). Serão avaliados os seguintes aspectos:
  - adequação linguística às normas da língua portuguesa;
  - coesão e coerência textual;
  - observação às normas vigentes da ABNT.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Mestrado e Doutorado em Educação**



**Art. 5.º** – Da Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista (pontuação máxima: 100,00 pontos).

I – A Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios (pontuação máxima: 100,00 pontos – Anexo II):

- a) conhecimentos acadêmico-científicos acerca da temática da pesquisa, bem como sobre a Linha de Pesquisa em que se inscreveu (até 20,00 pontos);
- b) clareza e articulação na apresentação do projeto (até 20,00 pontos);
- c) domínio dos conceitos presentes no Projeto de Dissertação/Tese, articulação à Linha de Pesquisa (até 20,00 pontos);
- d) domínio da fundamentação teórico-metodológica e da literatura utilizada para a elaboração do Projeto de Dissertação/Tese (até 20,00 pontos);
- e) pertinência e clareza das respostas apresentadas aos questionamentos (até 20,00 pontos).

**Parágrafo Único** – As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em data, horário e local a serem divulgados.

**Art. 6.º** – A Prova de Títulos (Avaliação do Currículo Lattes), de caráter classificatório, será realizada de acordo com os seguintes critérios (pontuação máxima: 100,00 pontos):

- a) Participação em projetos de pesquisa, de ensino e de extensão e de Grupo de Estudos certificados pelo CNPq (2018 a 2022 – até 20,00 pontos);
- b) Produção bibliográfica (2018 a 2022 – até 40,00 pontos);
- c) Produção técnica (2018 a 2022 – até 30,00 pontos);
- d) Docência na educação básica e no ensino superior (até 10,0 pontos).

**Parágrafo Único** – A tabela com o detalhamento da pontuação do Currículo Lattes consta no Anexo III desta Resolução. A produção científica em periódicos será computada de acordo com o “Qualis Periódicos 2017-2020”, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/lis taConsultaGeralPeriodicos.jsf>

**Art. 7.º** – As notas da Análise do Projeto de Dissertação/Tese e da Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, serão resultantes da média aritmética simples das notas de cada avaliador, com duas casas decimais e aproximação decimal. A nota da Prova de Títulos será o resultado da soma dos pontos das alíneas a, b, c, d do Art. 6.º, desde que devidamente comprovados, podendo alcançar o máximo de 100 pontos.

**Parágrafo Único** – As notas de cada etapa do Processo de Seleção serão divulgadas em editais e constarão em atas específicas.



**Art. 8.º** – A Nota final será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do Processo Seletivo (I – Análise do Projeto de Dissertação/Tese; II – Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista e III – Prova de Títulos).

§ 1.º – Será aprovado no Processo de Seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 70,00 (setenta vírgula zero) nas duas primeiras fases e, após a Prova de Títulos, ser classificado no limite de vagas ofertadas pelo orientador indicado.

§ 2.º – As notas finais serão homologadas pelo Conselho Acadêmico do PPE.

§ 3.º – Em caso de empate na nota final, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota na Defesa de Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista;
- II – maior tempo de docência no ensino superior;
- III – maior tempo de docência na educação básica;
- IV – maior nota na Prova de Títulos;
- V – maior idade.

**Art. 9.º** – As Comissões de Seleção serão propostas pelas respectivas Linhas de Pesquisa e aprovadas pelo Conselho Acadêmico do PPE.

**Art. 10** – No edital de abertura de vagas, constarão as Linhas de Pesquisa, os temas de orientação e o número de vagas de cada professor orientador.

**Art. 11** – Observado o previsto no Art. 8.º, a Nota final será o resultado da média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do Processo Seletivo (I – Projeto de Dissertação/Tese; II – Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em Entrevista e, III – Prova de Títulos) e terá duas casas decimais com aproximação decimal.

**Parágrafo Único** – A classificação será por **Orientador**, conforme indicação pelo candidato no ato de inscrição, observado o parágrafo primeiro do Art. 8.º.

## **Título II – Procedimentos para a inscrição e documentos exigidos**

**Art. 12** – Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) preencher o(s) formulário(s) de inscrição on-line (<http://www.ppe.uem.br/processo-de-selecao.htm>)



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Mestrado e Doutorado em Educação**



b) anexar cópia dos seguintes documentos durante o preenchimento do formulário on-line (formato PDF ou JPG):

- Cédula de Identidade (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- CPF (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- Currículo Lattes/CNPq atualizado (*Arquivo em PDF*);
- Diploma da Graduação – frente e verso (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- Histórico Escolar da Graduação (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- Projeto de Dissertação/Tese, conforme roteiro disponível no Anexo VI desta Resolução (*Arquivo em PDF*);

**Candidatos do Doutorado deverão encaminhar, além dos documentos listados na alínea b, cópia dos seguintes documentos:**

- Diploma do Mestrado – frente e verso (*Arquivo em PDF ou JPG*);
- Histórico Escolar do Mestrado (*Arquivo em PDF ou JPG*);

**NOTA:** Os documentos comprobatórios para Prova de Títulos (últimos 5 anos: 2018 a 2022) deverão ser encaminhados **SOMENTE** pelos candidatos aprovados na Segunda fase do Processo de Seleção, conforme cronograma estabelecido pelo PPE/UEM.

§ 1.º – Os candidatos estrangeiros deverão entregar documentação de permanência no Brasil, somente em caso de aprovação no processo seletivo, no ato da matrícula, conforme Resolução nº 92/94-CEP;

§ 2.º – Serão homologadas as inscrições cuja documentação exigida estiver completa. O prazo recursal para todas as etapas do processo seletivo será de três dias úteis contados a partir da data de publicação de cada edital.

§ 3.º – As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma remota, conforme instruções disponíveis em [www.ppe.uem.br](http://www.ppe.uem.br)

### **Título III – Das Políticas de Ações Afirmativas por meio do Sistema de Cotas**

**Art. 13** – O PPE/UEM implementou, a partir da seleção para a turma 2021, A Política de Ações Afirmativas por meio do sistema de Cotas para alunos com deficiência, indígenas e negros, conforme a Resolução n.º 114/2020-PPE.

§ 1.º – A quantidade de vagas para o atendimento a essa Resolução será publicada no Edital de Abertura de Vagas do PPE para 2023.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



§ 2.º – Candidatos deficientes, indígenas e negros poderão optar pela concorrência nas vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas por meio do sistema de Cotas para alunos deficientes, indígenas e negros. Para a efetivação da matrícula, os aprovados nas vagas destinadas a essa política passarão pela avaliação da Comissão de Verificação de Cotas a ser constituída pelo PPE.

§ 3.º – Os candidatos optantes pela concorrência às vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas por meio do sistema de Cotas para alunos deficientes, indígenas e negros deverão encaminhar, além dos documentos exigidos no Art. 12 desta Resolução:

- a) Candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas deverão anexar Carta de Autodeclaração conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ([Arquivo em PDF ou JPG](#));
- b) Candidatos com deficiência deverão anexar Laudo Médico contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à condição que caracteriza a deficiência ([Arquivo em PDF ou JPG](#)).

#### Título IV – Das considerações finais

**Art. 14** – O Edital Final será afixado na Secretaria do PPE, em até 15 dias após o término da realização das entrevistas.

**Art. 15** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PPE.

**Parágrafo Único** – Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas por esta Resolução.

**Art. 16** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, PR, 16 de janeiro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Rosângela Celia Faustino  
Coordenadora do PPE/UEM



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

O Projeto de Dissertação/Tese será avaliado de acordo com os seguintes critérios (pontuação máxima: 100,00 pontos):

Item de Avaliação	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	TOTAL
<b>Aderência do projeto à Linha de Pesquisa e às temáticas elencadas pelos orientadores indicados, de acordo com os seguintes critérios (até 40,00 pontos):</b> - relevância para a Linha de Pesquisa; - adequação às temáticas de orientação informadas pelos professores.	40,00	36,00	32,00	28,00	24,00	20,00	16,00	12,00	8,00	4,00	0,00	
<b>Conteúdo do projeto. Serão avaliados os seguintes aspectos (até 40,00 pontos):</b> - pertinência da pesquisa proposta; - clareza dos objetivos; - explicitação da questão ou do problema de pesquisa; - coerência da justificativa; - revisão de literatura; - fundamentação teórica; - adequação da metodologia e das fontes indicadas para o desenvolvimento da pesquisa.												
<b>Redação do projeto (até 20,00 pontos). Serão avaliados os seguintes aspectos:</b> - adequação linguística às normas da língua portuguesa; - coesão e coerência textual; - observação às normas vigentes da ABNT.												
<b>NOTA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (até 100,00 pontos)</b>												





ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE EM ENTREVISTA

A Defesa do Projeto de Dissertação/Tese em entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios (pontuação máxima: 100,00 pontos):

Item de Avaliação	A (20,00)	B (16,00)	C (12,00)	D (8,00)	E (4,00)	F (0,00)	TOTAL
Conhecimentos acadêmico-científicos acerca da temática da pesquisa, bem como sobre a Linha de Pesquisa em que se inscreveu (até 20,00 pontos)							
Clareza e articulação na apresentação do projeto (até 20,00 pontos)							
Domínio dos conceitos presentes no Projeto de Dissertação/Tese, articulação à Linha de Pesquisa (até 20,00 pontos)							
Domínio da fundamentação teórico-metodológica e da literatura utilizada para a elaboração do Projeto de Dissertação/Tese (até 20,00 pontos)							
Pertinência e clareza das respostas apresentadas aos questionamentos (até 20,00 pontos)							
<b>NOTA DA DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE EM ENTREVISTA (até 100,00 pontos)</b>							





Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES					
Item	Especificação	Pontos por item	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1</b>	<b>Participação em projetos de pesquisa, de ensino e de extensão e de Grupo de Estudos certificados pelo CNPq (2018 a 2022 – até 20,00 pontos)</b>				
1.1	Participação em projeto de Pesquisa formalizado pela instituição ou agência de fomento (iniciação científica e/ou projetos de docentes) – <b>(por projeto)</b>	1,00		<b>5,00</b>	
1.2	Participação em projeto de Ensino <b>(por projeto)</b>	1,00		<b>4,00</b>	
1.3	Participação em projeto de Extensão Universitária (membro da equipe executora – mínimo de 6 meses) – <b>(por projeto)</b>	1,00		<b>2,00</b>	
1.4	Participação em Curso de Extensão Universitária (carga horária igual ou superior a 40 h/a) – <b>(por curso)</b>	1,00		<b>2,00</b>	
1.5	Participação em Grupo de Pesquisa certificado no CNPq <b>(por grupo)</b>	1,00		<b>3,00</b>	
1.6	Outros Projetos: PET, Pibid, Residência Pedagógica, Projeto Rondon, e outros. <b>(por projeto)</b>	1,00		<b>4,00</b>	
<b>2</b>	<b>Produção Bibliográfica (2018 a 2022): 40,00 pontos</b>				
2.1	Artigo em periódico qualificado <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4 ( <i>Qualis</i> Capes em Educação)* – <b>(por artigo)</b>	5,00		<b>15,00</b>	
2.2	Artigo em periódico qualificado <i>Qualis</i> B1, B2, B3, B4 ( <i>Qualis</i> Capes em Educação)* – <b>(por artigo)</b>	2,00		<b>10,00</b>	
2.3	Livro Publicado em editora com corpo editorial <b>(Livro autoral – área de Educação)</b>	6,00		<b>6,00</b>	
2.4	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial <b>(por capítulo – área de Educação)</b>	1,00		<b>3,00</b>	
2.5	Trabalho completo publicado em anais de evento no exterior <b>(por trabalho)</b>	0,50		<b>1,00</b>	
2.6	Trabalho completo publicado em anais de evento no Brasil <b>(por trabalho)</b>	0,25		<b>1,00</b>	
2.7	Resumo expandido publicado em anais de evento no exterior (3 a 5 laudas) – <b>(por resumo)</b>	0,25		<b>1,00</b>	
2.8	Resumo expandido publicado em anais de evento no Brasil (3 a 5 laudas) – <b>(por resumo)</b>	0,20		<b>1,00</b>	
2.9	Resumo publicado em anais de evento no exterior (Até 2 laudas) – <b>(por resumo)</b>	0,20		<b>1,00</b>	
2.10	Resumo publicado em anais de evento no Brasil (Até 2 laudas) – <b>(por resumo)</b>	0,20		<b>1,00</b>	
<b>3</b>	<b>Produção Técnica (2018 a 2022): 30,00 pontos</b>				
3.1	Palestras/Conferências/Minicursos/Oficinas/Lives ministradas <b>(por atividade)</b>	2,00		<b>6,00</b>	
3.2	Apresentação de Trabalho em Evento Científico no exterior <b>(por evento)</b>	2,00		<b>8,00</b>	
3.3	Apresentação de Trabalho em Evento Científico no Brasil <b>(por evento)</b>	1,00		<b>5,00</b>	



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



3.4	Orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica <b>(por trabalho)</b>	1,00		<b>4,00</b>	
3.5	Participação em Bancas de Defesa Pública de TCC, Monografia ou Especialização <b>(por banca)</b>	0,50		<b>2,00</b>	
3.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos <b>(por evento)</b>	0,50		<b>1,00</b>	
3.7	Participação em Evento Científico no exterior <b>(por evento)</b>	1,00		<b>2,00</b>	
3.8	Participação em Evento Científico no Brasil <b>(por evento)</b>	0,50		<b>2,00</b>	
<b>4</b>	<b>Docência na educação básica e no ensino superior: 10,0 pontos</b>				
4.1	Docência na Educação Básica, Ensino Superior (Graduação) ou Experiência em Educação Social <b>(por ano)</b>	2,00		<b>6,00</b>	
4.2	Atividades Administrativas em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão, Orientação Pedagógica) <b>(por ano)</b>	1,00		<b>2,00</b>	
4.3	Atividade de Tutoria em cursos de graduação e/ou especialização a distância <b>(por ano)</b>	0,40		<b>2,00</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS (até 100,00 pontos)</b>					

**Nota:** Serão consideradas as produções do período de 2018 a 2022. A produção científica em periódicos será computada de acordo com o "Qualis Periódicos 2017-2020", disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



## ANEXO IV

### MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPE – TURMA 2022

- ( ) MESTRADO EM EDUCAÇÃO  
( ) DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

### TÍTULO DO PROJETO (Fonte Arial 14, Negrito, Centralizado)

Nome do Candidato (Fonte Arial 12, alinhamento à direita)

**Resumo:** Até 10 linhas. Fonte Arial 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples.  
**Palavras-chave:** Listar até quatro.

#### 1. Introdução

Caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de tese está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e a formulação do problema. Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

#### 2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);

Texto..... Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

#### 3. Objetivos (geral e específicos);

##### 3.1 Objetivo Geral:

Texto..... Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

##### 3.2 Objetivos Específicos:

- Texto;



- ...
- ...
- ...

#### **4. Breve revisão da literatura e fundamentação teórica**

Texto..... Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

#### **5. Descrição e fundamentação da metodologia a ser usada**

Texto..... Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

#### **6. Originalidade da temática investigada;**

Texto..... Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

#### **7. Cronograma de execução**

#### **8. Referências (conforme normas da ABNT)**

##### **Observações:**

- Os itens 1 a 6 não devem ultrapassar 10 páginas para o Mestrado e 15 páginas para o Doutorado, sob pena de não homologação da inscrição;
- Formatação da página: Papel A4; margens superior e esquerda: 3 cm.; margens inferior e direita: 2 cm.
- Paginação do Projeto: fim da página, à direita;
- Formato do Arquivo: PDF**